



**EDITAL PARA SELEÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA)**

O Serviço de Educação Permanente de Enfermagem do Hospital Universitário Profº Alberto Antunes - HUPAA, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **26 de maio a 06 de junho de 2014**, estarão abertas as inscrições para Seleção de Estagiários de Enfermagem, com vistas ao preenchimento de **07 (sete) vagas**, destinadas aos diversos Serviços de Enfermagem – HUPAA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Poderão participar apenas os alunos matriculados **a partir do 5º período** do Curso de Graduação em Enfermagem das instituições de ensino superior regulamentadas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b. O aluno não poderá possuir disciplinas pendentes de períodos anteriores ao 5º período;
- c. O Estágio terá a duração de **06 (seis) meses**, podendo ser renovado a cada 06 (seis) meses, por um período máximo de até 02 (dois) anos;
- d. O acadêmico deverá ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária do Estágio que será de **20(vinte) horas semanais**;
- e. O estágio curricular não obrigatório será remunerado.

2. INSCRIÇÃO

- a. PERÍODO: **26 de maio a 06 de junho de 2014**.
- b. LOCAL: Recursos Humanos (RH) – HUPAA
- c. HORÁRIO: 08h às 17 horas
- d. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
 - 01 fotos 3x4;
 - Cópia da carteira de identidade;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso;
 - Cópia do comprovante de residência;
 - Cópia do cartão de vacina atualizado;
 - Cópia dos comprovantes dos títulos apresentados;
 - Cópia do histórico analítico do curso.

OBS.: Todas as cópias dos documentos exigidos para inscrição deverão ser apresentadas ao RH/HUPAA juntamente com os originais para a devida autenticação pelo funcionário da universidade e preenchimento da **Ficha de Inscrição** (Anexo I).

- e. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato;
- f. O candidato, ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste edital;



- g. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição;

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. A seleção dos candidatos será realizada pelo Serviço de Educação Permanente- Enfermagem (SEPE) do HUPAA;
- b. O processo seletivo será realizado em etapa única e classificatória através da **avaliação de currículo**, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) não havendo, portanto, prova escrita.
- c. Os comprovantes do currículo só terão validade para avaliação , quando realizados durante o curso de graduação. Contarão pontos para a avaliação do currículo os documentos comprobatórios descritos abaixo, que deverão ser entregues no ato da inscrição:
- Histórico Escolar (HE) com o coeficiente de rendimento acumulado;
 - Estágios: Comprovante de estágio extracurricular concursado (EEC) e comprovante de estágio extracurricular não concursado (EENC);
 - Outras Atividades Curriculares (OAC): Comprovante de monitoria (MO); Comprovante de bolsa de iniciação científica e/ou de pesquisa (ICP); Comprovante de projeto de extensão (PEX); Cópia da separata de artigo científico (ACI) publicado em revista especializada; Comprovante de trabalho apresentado (TA) em congresso ou jornada científica.
- d. Se o Histórico Escolar do candidato, fornecido pela respectiva instituição de ensino, não apresentar o coeficiente de rendimento da sua graduação, o coeficiente será calculado pela Comissão de Seleção. Para efeito de classificação, a Média do Histórico Escolar (MHE) será dada pelo Coeficiente de Rendimento Acumulado ou pela Média Aritmética das notas obtidas em cada disciplina da graduação, multiplicada por 10. Nos casos em que a instituição de ensino efetuar as avaliações por conceitos, será efetuada a seguinte correspondência com as notas:

CONCEITO	NOTA
A (Excelente/ Pleno/ Superior)	10
B (Ótimo/ Muito bom/ Médio superior)	9
C (Bom/Médio)	8
D (Suficiente/Médio inferior)	7
E (Regular)	6
F (Insuficiente/ Inferior)	5

- e. A pontuação máxima de “Estágios” será de 30 pontos e será obtida através de declarações de estágio durante a graduação, em entidades federais, estaduais e municipais, ou vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC, emitidas em documento em papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável pelo estágio ou pela gestão acadêmica, onde conste a carga horária do estágio e período de duração, de acordo com a tabela abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFº ALBERTO ANTUNES
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE ENFERMAGEM



TIPO DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	PONTOS
Estágio Extracurricular Concursado (EEC)	240 a 623 horas	5
	624 a 936 horas	10
	937 a 1248 horas	15
	Acima de 1248 horas	25
Estágio Extracurricular Não-Concursado (EENC)	240 a 623 horas	2,5
	624 a 936 horas	5
	937 a 1248 horas	7,5
	Acima de 1248 horas	10

- f. Para os documentos que não especificarem o tipo de estágio, este componente de currículo será pontuado como Estágio Extracurricular Não Concursado - EENC.
- g. Serão considerados estágios extra-curriculares aqueles que não fazem parte do currículo obrigatório do curso de graduação.
- h. Quando o documento comprobatório do estágio não contiver as informações de carga horária e/ou período de execução, considerar-se-á NULO o documento comprobatório para fins de pontuação.
- i. Se a carga horária do(s) estágio(s) concursado(s) for superior a 1.248 horas e o excedente se enquadrar na tabela do Não-Concursado, esse excedente será computado cumulativamente, desde que não ultrapasse a pontuação máxima de 30 pontos nesse item.
- j. Caso a pontuação do candidato neste item ultrapasse os 30 pontos, o excedente não será computado.
- k. A pontuação máxima do item “Participação em Projetos de Extensão Universitária, Projetos de Iniciação Científica e Monitorias”, será de 50 pontos e será comprovada através de declarações de IES, reconhecidas pelo MEC, emitidas em documento em papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável devidamente identificado, onde conste o período de participação do candidato no Projeto ou Monitoria, de acordo com a tabela abaixo:

TIPO DE PARTICIPAÇÃO	DURAÇÃO	PONTOS
Projeto de Extensão Universitária	6 a 12 meses	10
	13 a 18 meses	15
	19 a 24 meses	20
Projeto de Iniciação Científica	6 a 11 meses	5
	1 ano	10
	2 anos	20
Monitoria	6 a 11 meses	5
	1 ano	10
	2 anos	20

- l. A participação em Projetos de Extensão Universitária, Projetos de Iniciação Científica e monitorias com período menor que 6 meses não serão pontuadas.
- m. Caso o candidato obtenha pontuação neste item maior que 50 pontos, o excedente não será computado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFº ALBERTO ANTUNES
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE ENFERMAGEM



- n. NÃO serão computados pontos para declaração de monitoria, que não seja de disciplinas da estrutura curricular do Curso de Enfermagem.
- o. A pontuação máxima do item produção científica será de 20 pontos e será obtida por cópia dos artigos científicos publicados, com identificação legível da revista e dos autores ou de certificados de apresentação de trabalhos em congressos ou ainda cópia dos resumos dos trabalhos científicos apresentados em congresso, publicados em anais.
- p. Os artigos científicos publicados em revistas de circulação nacional ou internacional, em autoria ou co-autoria, bem como os trabalhos apresentados em congressos ou em jornadas científicas, em autoria ou co-autoria, terão a seguinte pontuação:

TIPO DE PRODUÇÃO	PONTOS
Artigos publicados em revistas científicas internacionais	5
Artigos publicados em revistas científicas nacionais	3
Artigos publicados em revistas ou jornais científicos regionais ou locais	1
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos internacionais	4
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos nacionais	3
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos regionais	2
Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros eventos científicos estaduais	1

- q. A média de Avaliação de Currículo (MAC) será obtida através da fórmula:

$$MAC = \frac{((MHE \times 5) \times 10) + AC \times 5}{100}$$

100

Onde: MHE é a média do histórico escolar; AC é a soma dos pontos obtidos em cada uma das atividades curriculares mencionadas neste edital, apurados como ali estabelecido; 5 é o peso.

- r. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos para avaliação de currículo resultará nota igual a zero relativo ao ponto avaliado.
- s. Não serão aceitos currículos descritivos, nem documentos sem autenticação não acompanhados de seu original, apenas os comprovantes dos títulos alegados;
- t. Em caso de empate na Média de Avaliação Curricular (MAC), serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- Aluno matriculado no maior período de graduação;
 - Maior Idade



4. RESULTADO:

A divulgação do resultado ocorrerá no dia **16 de junho de 2014** através dos sites da UFAL e do HUPAA, bem como no Setor de Recursos Humanos do hospital. Esta data pode ser alterada de acordo com o andamento do processo seletivo.

5. INÍCIO DO ESTÁGIO:

- a. Os candidatos selecionados e classificados dentro do número de vagas dispostas (07 vagas) deverão dirigir-se ao RH/HUPAA, no período de **16 a 20 de junho de 2014**, para formalização e assinatura do **Termo de Compromisso** mediante a entrega da fotocópia dos seguintes documentos, que devem ser apresentados com os originais, ou devidamente autenticados:
 - Duas cópias do CPF;
 - Duas cópias da Carteira de Identidade;
 - Duas cópias do comprovante de matrícula do semestre e curso;
 - 03 (três) fotografias 3x4;
 - Duas cópias do comprovante de residência;
 - Uma cópia do Cartão vacinal atualizado.
- b. O não comparecimento será considerado como desistência e será convocado o classificado subsequente a partir do dia 23 de junho de 2014.
- c. O estágio terá **início em julho de 2014**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o hospital e sua realização dar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o HUPAA, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.
- b. Ocorrerá a extinção do estágio:
 1. Automaticamente, ao término do período estabelecido no Termo de Compromisso, se não houver prorrogação pelo hospital.
 2. A qualquer tempo, por conveniência e oportunidade da Administração.
 3. A pedido do estagiário.
- c. A seleção terá validade de (01) um ano, a contar da data de divulgação do edital de classificação final. Dúvidas referentes a esse Processo Seletivo deverão ser encaminhadas para o email sepe_hu@hotmail.com ou através do contato 3202-2156 (SEPE)

Maceió, 26 de maio de 2014 .



**SELEÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE
ENFERMAGEM DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO
ANTUNES (HUPAA) 2014**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Preencher os campos em letra de FORMA

Nº INSCRIÇÃO: _____

NOME DO (A) CANDIDATO(A): _____

Nº CPF _____ Nº RG ÓRGÃO EMISSOR / UF _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES CONFERIDOS COM ORIGINAL:

- () 1 foto 3x4 () Cópia da carteira de identidade () Cópia do CPF
- () Cópia do Comprovante de matrícula do semestre em curso
- () Cópia do comprovante de residência
- () Cópia do cartão de vacina atualizado;
- () Cópias dos comprovantes dos títulos (Constantes no edital)
- () Cópia do histórico analítico do curso.

Maceió, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário